



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 048/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Constitui Comissão Eleitoral e dá outras providências

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II - O Estatuto do IF Goiano;
- III – O Regimento Interno do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Eleitoral abaixo descrita para escolha dos membros do Conselho Superior para o biênio 2012-2013.

Nome	Cargo	Campus	Segmento
Eduardo Silva Vasconcelos	Presidente	Urutaí	Docente
Marcelo Pimentel Oliveira	Vice-Presidente	Ceres	Técnico Administrativo
Luciano Carlos Ribeiro Da Silva	Secretário	Morrinhos	Docente
Eudes Machado Lemes	Membro	Rio Verde	Técnico Administrativo
Fernando de Araújo Souza	Membro	Urutaí	Discente
Idalci Cruvinel dos Reis	Membro	Rio Verde	Docente
Iron Silva Queiroz Júnior	Membro	Rio Verde	Técnico Administrativo
Joana Darc de Souza	Membro	Urutaí	Técnico Administrativo
João Batista Rodrigues Júnio	Membro	Morrinhos	Discente
Danillo Fernando S. de Oliveira	Membro Suplente	Ceres	Discente
Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso	Membro Suplente	Ceres	Docente

Art. 2º Determinar o peso de 1/5 para cada campus na eleição dos membros do Conselho Superior.

Art. 3º Definir o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado

José Donizete Borges

Presidente do CS